PORTARIA Nº 277, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos Processo no autos do 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 025/2024/CPS/NC/SES-PA, de 07 de março de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA, a qual apura a Processo nº 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de março de 2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050116

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1022 de 07 de novembro CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 82 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 243 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 452 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 717 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 934 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1092 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 63 de 03 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PORTARIA Nº 120/2024

Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 120/2024.

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta

portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050416

Protocolo: 1050418

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 121/2024. R F S O I V F

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 118/2024.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o pra-1 - Redesignar, por mais ou (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o pra-zo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os su-plentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050409

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1024, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 83 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 242 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 212 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 933 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1091 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 62 de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 119/2024. RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde do Pública

Protocolo: 1050413

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1025, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 80 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 240, de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 450 de 05 maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 715 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 931 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1089 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 117/2024.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270552 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;